

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Relação de pagamentos da UGE 380187 efetuados no mês de setembro de 2019, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7857/92:

PAGAMENTO	Nº PD	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR(R\$)
02/09/2019	2019Pd00253	E.m Distribuidora Têxtil Ltda	19.990.801/0001-70	4.080,00
02/09/2019	2019Pd00246	Luizânia Comércio e Serviços - Eireli	21.871.431/0001-01	3.870,00
02/09/2019	2019Pd00257	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	315,43
02/09/2019	2019Pd00258	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	314,89
02/09/2019	2019Pd00259	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	2.115,32
02/09/2019	2019Pd00280	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	127,24
02/09/2019	2019Pd00282	Fernando Ribeiro da Silva	091.218.478-78	2.005,65
02/09/2019	2019Pd00283	Andre Luis Paulino de Aguiar	179.888.928-51	1.871,94
09/09/2019	2019Pd00295	Companhia de Saneamento Básico do Est Sp	43.776.517/0319-05	134.241,67
09/09/2019	2019Pd00292	Rafael Pires Barbosa	437.034.408-56	66,85
09/09/2019	2019Pd00293	Geovani Gustavo Andreassa	267.768.708-96	85,96
09/09/2019	2019Pd00294	Francisco de Assis B. Teixeira	143.758.748-80	66,85
09/09/2019	2019Pd00296	Amarildo Rodrigues dos Santos	115.142.318-16	133,70
09/09/2019	2019Pd00297	André Maia de Freitas	304.970.698-81	334,25
09/09/2019	2019Pd00298	Francisco Washington Diniz de Oliveira	116.934.928-57	66,85
09/09/2019	2019Pd00299	Gildo Ribeiro Peceguero	114.706.348-64	66,85
09/09/2019	2019Pd00300	Genival Ferreira da Silva Junior	023.829.734-98	133,70
09/09/2019	2019Pd00301	Gerson Augusto do Nascimento	070.926.578-65	66,85
09/09/2019	2019Pd00302	Jose Valtér de Menezes	086.063.888-07	103,99
09/09/2019	2019Pd00303	Jorge Francisco Monteiro	090.401.218-26	200,55
09/09/2019	2019Pd00304	Josmar José de Bortoli	279.427.578-03	300,83
09/09/2019	2019Pd00305	Leandro Godinho de Souza	038.722.027-58	200,55
09/09/2019	2019Pd00306	Marcelo Akio Nisiyamamoto	078.152.608-61	66,85
09/09/2019	2019Pd00307	Ricardo Evangelista da Silva	282.432.718-99	92,85
09/09/2019	2019Pd00308	Sergio Mohamed Sleiman	132.559.538-12	304,54
09/09/2019	2019Pd00309	Paulo Sergio Cruz	052.530.908-00	334,25
09/09/2019	2019Pd00310	Walter Kunihiro Shiguemiti Junior	125.367.998-32	92,85
09/09/2019	2019Pd00311	Wagner Paulo da Silva	287.960.078-26	133,70
09/09/2019	2019Pd00312	Wellington Paulino Santo	187.175.368-63	267,40
16/09/2019	2019Pd00287	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	314,63
16/09/2019	2019Pd00288	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	601,82
16/09/2019	2019Pd00289	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	2.766,79
16/09/2019	2019Pd00290	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	142,55
18/09/2019	2019Pd00275	Vida Nova Pecas e Servicos Ltda	14.708.776/0001-75	700,00
19/09/2019	2019Pd00260	Mgb Pneus Importação e Distribuição Eirel	20.183.508/0001-80	6.336,00
20/09/2019	2019Pd00261	Systemac Prest Serv Equip Eletr Ltda	38.905.386/0001-53	8.082,00
23/09/2019	2019Pd00273	V G Dos Santos Junior Eletrodiesel Me	17.220.134/0001-10	160,00
23/09/2019	2019Pd00332	Empresa Brasileira Correios e Telegrafos	34.028.316/0031-29	68,75
24/09/2019	2019Pd00331	Edp Sao Paulo Distribuicao de Energia S.a	02.302.100/0001-06	23.386,99
25/09/2019	2019Pd00274	Gilmara Pascal dos Santos - Me	07.324.838/0001-80	916,00
26/09/2019	2019Pd00277	V G Dos Santos Junior Eletrodiesel Me	17.220.134/0001-10	700,00
26/09/2019	2019Pd00278	V G Dos Santos Junior Eletrodiesel Me	17.220.134/0001-10	1.280,00
26/09/2019	2019Pd00279	V G Dos Santos Junior Eletrodiesel Me	17.220.134/0001-10	3.550,00
30/09/2019	2019Pd00281	Coleta Industrial Fimavam Ltda	01.895.314/0001-62	3.594,07
30/09/2019	2019Pd00284	Lello Print Brasil Comercial Eireli-Epp	00.382.254/0001-11	1.383,44
30/09/2019	2019Pd00319	Valdinei Celso da Silva Mei	15.205.769/0001-13	1.150,00

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-10-2019

Tendo em vista o Comunicado de Evento 0115/2019 de 09-10-2019, exarado por Marcos da Silva Ribeiro, RG. 28.884.523-7, Agente de Segurança Penitenciária e o Boletim de Ocorrência 6422/2019 lavrado no 5º D.P. de Osasco/SP, noticiando o óbito do detento Eduardo Fernandes, matrícula 448.024-0, ocorrido dia 08-09-2019, às 21h20, no Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco/SP, e conforme artigo 20, inciso XI do decreto 44.708/2000, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apreciação Preliminar para apurar e elucidar os fatos bem como verificar eventual falta funcional, devendo ser apurado as responsabilidades. Ficam designados os servidores Antonio Carlos Pereira Soares, RG. 20.198.079-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Alexandre Ivo Wítica Domingues, RG. 41.831.127-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da lei 10.261/68. (Despacho D.T.III 278/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

Portaria CDPD-201, de 8-10-2019

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro, Suplente, Subscritor do Edital e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 2/19CDPD, do Processo 330/19CDPD deste Centro de Detenção Provisória de Diadema

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Diadema, conforme artigo 3º, inciso II, alínea "a" do Decreto 57.688, de 27-12-2011 e art. 30, incisos I, II e VI do Decreto 49.984, de 6 de setembro de 2005, legislação correlata; Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 47.297, de 06-11-2002 c/c artigo 13, inciso IV, da Resolução CC-27, de 25-05-2006, para compor a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico 2/19CDPD, do Processo 330/19CDPD, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos, sem o fornecimento de papel, com disponibilização de software de bilheteria, nas dependências desta Unidade Prisional resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores o servidor Leonardo Henrique de Jesus Tolim, RG n. 44.503.267-4, Diretor I do Núcleo de Pessoal desta Unidade Prisional, como Pregoeiro; Estevam de Moraes Correa Durão, RG 41.877.167-4, Agente de Segurança Penitenciária I, como suplente do Pregoeiro; Cristian Junior Zago da Silva, RG 40.773.302-4, Diretor II do Centro Administrativo, Subscritor do Edital; Marcia Goreti de Oliveira, RG 22.704.987-1, Oficial Administrativo; João Paulo Alves, RG n. 48.507.749-8, Agente de Segurança Penitenciária I e Rogério Norões, RG n. 36.297.614-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, como integrantes da equipe de apoio.

Artigo 2º - Dê ciência aos interessados, anexando cópia em seus respectivos Prontuários Funcionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-10-2019

Designando:

com fulcro no Decreto 42.371, de 21-10-1997, e em atendimento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora e Jeferson Monteiro Manso, RG.18.373.579-1, Agente de Segurança Penitenciária, para atuar como secretário. (Aditamento ao Despacho 151/2018-AP151/2018).

com fulcro no Decreto 42.371, de 21-10-1997, e em atendimento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de

apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora e Jeferson Monteiro Manso, RG.18.373.579-1, Agente de Segurança Penitenciária, para atuar como secretário. (Aditamento ao Despacho 157/2018-AP157/2018).

com fulcro no Decreto 42.371, de 21-10-1997, e em atendimento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora e Jeferson Monteiro Manso, RG.18.373.579-1, Agente de Segurança Penitenciária, para atuar como secretário. (Aditamento ao Despacho 171/2018-AP171/2018).

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-10-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 258/2019, datada de 30-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária FSS, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apreciação Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 03 cartelas de suposto entorpecente análogo a "K4", em posse do sentenciado WCS, matrícula 27x.xxx-x, durante vistoria realizada na cela 45 do Pavilhão Habitacional II. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 218/AP-148)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-10-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 259/2019, datada de 01-10-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária JMM, RG 15.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apreciação Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 02 aparelhos de telefonia celular, durante ronda na área externa da subportaria, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 219/AP-149).

Despacho do Diretor Técnico III, de 7-10-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 260/2019, datada de 02-10-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária ALS, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apreciação Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 aparelho de telefonia celular, durante ronda no pátio externo da Ala de Progressão Penitenciária, sem autoria conhecida. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 222/AP-150).

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

Despachos do Diretor, de 9-10-2019

AP 094/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 280/2019 de 06-10-2019, subscrito por Jean Lenon de Souza e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apreciação Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de supostos entorpecentes em posse da visitante C.S, cadastrada como companheira do sentenciado J.V.S.D, no dia 06-10-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

AP 095/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 281/2019 de 06-10-2019, subscrito por Jean Lenon de Souza e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apreciação Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de supostos entorpecentes em posse da visitante P.C.N, cadastrada como companheira do sentenciado W.S.R, no dia 06-10-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despachos do Diretor, de 23-9-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos números: 241/2019 elaborado aos 13-09-2019; pela servidora J. S. dos R.; D. T. S., e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, Determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apreciação Preliminar, visando apurar eventuais irregularidades funcionais, praticadas pelo servidor F. R. dos S.; Enfermeiro, em face dos fatos contidos no Comunicado de Evento supracitado. Ficam designados os servidores José Hilario Silva Martin Casares, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, RG 17.922.773-7, como Autoridade Apuradora, e Cauce Tavares Gachido, Agente de Segurança Penitenciária, classe I, RG 47.887.282, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo Artigo, todos das leis supracitadas. Conclusão à Autoridade Apuradora; (247/2019)

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicados de Eventos números: 242/2019 elaborado aos 09-09-2019; pela servidora L. S. A.; Enfermeira e conforme Artigo 1º parágrafo único do Decreto 50.556, de 23-02-2006, Determino, nos termos do Artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apreciação Preliminar, visando apurar eventuais irregularidades funcionais, praticadas pelos funcionários do setor de saúde, quanto ao sumiço do aparelho Otoscópio e Desidia, no que se refere a manter o aparelho D. E. A. ligado, conforme fatos contidos no Comunicado de Evento supracitado. Ficam designados os servidores José Hilario Silva Martin Casares, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, RG 17.922.773-7, como Autoridade Apuradora, e Cauce Tavares Gachido, Agente de Segurança Penitenciária, classe I, RG 47.887.282, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do Artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo Artigo, todos das leis supracitadas. Conclusão à Autoridade Apuradora. (248/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 9-10-2019

Nos termos da Informação ATC II 795/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, Determino da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Conforme previsto no Art. 270 e disciplinado pelos Arts. 274 e segs. da Lei 10.261/68, em face do servidor S. V. F, classificado no Centro de Detenção Provisória de Suzano, devido, preliminarmente, infringência da parte do referido servidor do disposto no Art. 44, III, da Lei Complementar 207/1979, c/c Art. 3º da Lei Complementar 959/2004, tendo-se assim caracterizado o cometimento da conduta prevista no Inciso II do Art. 256, do mesmo Diploma Legal, a saber, procedimento irregular de natureza grave; assim, se sujeita o aqui nomeado servidor à sanção prevista no "caput" do Art. 256 e no Inciso IV do Art. 251, ambos do Estatuto Serventuário, a saber, Demissão, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

Despacho do Coordenador, de 9-10-2019

Nos termos da Informação ATC II 812/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, Determino a instauração de sindicância como previsto no artigo 269 e como disciplinado nos artigos 272/273 todos da Lei 10.261/68, em desfavor da servidora S. A. D. S. P. Agente de Segurança Penitenciária de classe IV do SQC-III-QSAP, lotada e com exercício na Penitenciária Feminina II de Tremembé, devido a mesma ter infringido, no evento sob lume, o disposto no artigo 241, incisos III e X da Lei 10.261/68, estando sujeita às sanções previstas no artigo 251, incisos I, II e/ou III, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Convite eletrônico CDP/CMC49/2019 oferta de compra 3802120000120190C00200. Classificação final das propostas em ordem crescente por número de itens:

ITEM	CNPJ LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
01	3085075000113	Jr Comércio de Artigo em Geral Eireli	R\$ 2,99
02	01812515000159	Storage e Logistics Importações e Exportação Eireli	R\$ 0,79
03	07404108000199	Universo Comercial Ltda	R\$ 0,52
04	03051567000185	Biolimp Industrial Eireli	R\$ 20,28
05	07464831000163	Wellington Ricardo Simonetti	R\$ 6,99
06	05906902000105	Ana Carolina Ramires Guirado	R\$ 4,15

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 226/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00449 - Objeto – Aquisição de "Material de uso Veterinário". A Comissão Julgadora de Licitação em 09-10-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Cicatrizante para Caes com Sulfadiazina Prata 0,1G
1º CNPJ 03541496000107 – Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda
2º CNPJ 65730160000131 – Natureza Representações Araçatuba Ltda.

3º CNPJ 58450446000106 – Teresa Gagliardi Hara
Item 2) Mata Bicheira em Spray com Capacidade para 500ML, Ectoparasiticidas
1º CNPJ 65730160000131 - Natureza Representações Araçatuba Ltda.

Item 3) Vermífugo Oral Dontral Plus, Comprido, Composto de Praziquantel 175Mg
1º CNPJ 03541496000107 - Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Item 4) Shampoo para Caes, Higieneização, Cada 100ML Contem. 05 Litros
1º CNPJ 07298851000101 - Monte Alto Comércio de Medicamentos e Correlatos L

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 228/19CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C000450 Objeto – "Alimentação para Animais" a Comissão Julgadora de Licitação em 09-10-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1:<